



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 083/2022

Data: 21 de junho de 2022

Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Altecir Bertuol.

O Excelentíssimo Senhor **LEANDRO CARLOS DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 002 de 10 de janeiro de 2022;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio-Doença** em favor do servidor **ALTECIR BERTUOL**, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, conforme laudo médico pericial.

Parágrafo Único: O servidor ficará em gozo de Auxílio-doença a partir de 17/06/2022 até o processamento do pedido de aposentadoria por Incapacidade Permanente Total.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

21.06.2022

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019